



# ***Câmara Municipal de Brejetuba***

## ***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0115/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
(A) BREJETUBENSE E  
CIDADÃO (A) BENEMÉRITO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - O Vereador Senhor LUIZ ALBERTO ZAVARIZE, concede o Título de Cidadão (a) Brejetubense aos Senhores (a) RITA DE CACIA ZAVARIZE, ROBSON CONTREIRO MIRANDA E WHYDSON ALEXSANDRO LOPES.**

**Art. 2º - O Vereador Senhor LUIZ ALBERTO ZAVARIZE, concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor EVAIR VIEIRA DE MELO.**

**Art 3º - Os Títulos, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.**

**Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 06 de novembro de 2025.**

  
**LUIZ ALBERTO ZAVARIZE**  
**Vereador**





# ***Câmara Municipal de Brejetuba***

## ***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

### **MENSAGEM**

**Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0115/2025**

Estes Títulos vêm em forma de agradecimento e reconhecimento a essas ilustres pessoas.

Sendo justa esta homenagem, peço aos nobres colegas Edis que aprovem por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo.

***Plenário "Mary Carmem Couto Dias"***  
***Brejetuba/ES, 06 de novembro de 2025.***

  
**LUIZ ALBERTO ZAVARIZE**  
**Vereador**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
RITA DE CACIA ZAVARIZE

1ª HABILITAÇÃO  
17/01/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
19/09/1969 AFONSO CLAUDIO - ES

4a DATA EMISSÃO  
10/06/2025

4b VALIDADE  
08/06/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
898749 SPTC ES

4d CPF  
007.816.537-70

5 Nº REGISTRO  
01125367080

9 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
IVAM DERLY ZAVARIZE

POLONIA LOVO ZAVARIZE



Rita de Cacia Zavarize

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 08/06/2030 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 08/06/2030 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
VITORIA, ES

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

60664101160  
ES380372959

ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

3. Nome \* Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Mobilização / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Documento Identificação / Identity Number - A.C.C. - 6. Documento Identificação - Órgão emissor / Issuery Document - Issu. A.C.C. - 7. Categoria das Identificação - Autoridade Expediente / 7. Categoria das Identificação - Autoridade Expediente - Issu. A.C.C. - 8. Categoria das Novelas da Carteira da Mobilização / Driver License Class / Categoría de las Novelas de la Cartera de Conducir - 9. Flacões / Placas / 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Local / Lugar:

I<BRA020404310<170<<<<<<<<<<<<  
8206093M3305289BRA<<<<<<<<<<<<6  
ROBSON<<CONTREIRO<MIRANDA<<<<



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
WHYDSON ALEXSANDRO LOPES

12 HABILITAÇÃO  
02/02/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
28/10/1974 CARATINGA - MG

4a DATA EMISSÃO  
10/04/2023

4b VALIDADE  
19/01/2026

ACC

D

4c DCC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
7705721 PC MG

4d CPF  
896.600.996-49

5 N° REGISTRO  
07745478535

9 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO FERNANDES LOPES  
CONCEICAO MARIA LOPES

2573032707

2573032707

Assinatura do Portador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EVAIR VIEIRA DE MELO**

TITULAR EM EXERCÍCIO  
2023 - 2027



“Sou o braço direito do Espírito Santo na Câmara dos Deputados. Com valores sólidos em Deus, Pátria, família e liberdade. Trago em minha trajetória a essência da agricultura, do cooperativismo e uma firme oposição ao Governo Lula.

**Nome Civil:** EVAIR VIEIRA DE MELO

**Partido:** PP - ES

**E-mail:** [dep.evairvieirademelo@camara.leg.br](mailto:dep.evairvieirademelo@camara.leg.br)

**Telefone:** (61) 3215-5443

**Endereço:** Gabinete 443 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

**Data de Nascimento:** 02/04/1972

**Naturalidade:** Conceição do Castelo - ES



\_Biografia completa



Autenticar documento em <http://www3.camara.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 34003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
824.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.